



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Ata ____/2022.

Sorocaba, 04 de maio de 2022, inicia-se às 14h30 a reunião ordinária do colegiado do CMDCA na Ação Comunitária do Inhayba. Considerando que o primeiro-secretário eleito Edinaldo foi destituído como conselheiro de direito e que a segunda secretária Bruna não pode comparecer a reunião. Por solicitação da Presidente Lidianne, eu Patrícia Pinheiro, administrativa do CMDCA, serei secretária ad hoc. A comprovação de todos os participantes desta reunião se dará pela assinatura da lista de presença, que será anexado junto a este documento. **1. Deliberação Acompanhamento do Conselho Tutelar:** Lidianne inicia explicando a existência da Deliberação 01/2021, onde o CMDCA assume pra si a responsabilidade de avaliar a frequência do Conselho Tutelar, porém que essa ação extrapola os poderes atribuídos ao CMDCA, considerando que administrativamente quem fiscaliza o Conselho Tutelar é a SECID. Em seguida, elucida a necessidade de corrigir essa questão apresentando a nova Deliberação escrita pela Dra. Andréa Valio que foi desenvolvida considerando a legislação atual (Lei 8.627/2008). Sara faz a leitura da Deliberação e o colegiado em seguida aprova por unanimidade. Patrícia assume a responsabilidade de mandar para publicação no dia 05/05/22. **2. Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil:** O colegiado entra em discussão sobre o que é ou não papel do CMDCA no plano, como é levantado várias dúvidas a Lidianne sugere marcar uma reunião com o Rômulo da SEGOV, com a Ana Cláudia da SECID e com a Dra. Cristina Palma para esclarecer todas as dúvidas e a partir daí a comissão elabora as ações pertinentes. Todo o colegiado aprovou a ideia e as informações da reunião será compartilhada nos próximos dias via grupo de Whatsapp do CMDCA. A Presidente aproveita para deixar o colegiado a par da reunião ocorrida em 02/05/22 na SESU, para tratar do telefone 125, assunto o qual a Dra. Cristina Palma cobrou providências do CMDCA, Lidianne expõe todas as problemáticas levantadas pela Guarda Civil para atender o tridígito e que considerando estas, ficou acordado que o Conselho Tutelar ficará integralmente responsável por esses atendimentos, alinhando dessa forma o fluxo correto, onde o CT acionará a Guarda solicitando apoio e não ao contrário, como estava ocorrendo. Para ajudar na execução do serviço a SESU disponibilizou 06 aparelhos celulares ao Conselho Tutelar, Juliana Isquierdo informa que foi acordado em reunião entre os Conselheiros Tutelares, deixar um conselheiro que não é plantonista para atender as ligações e que de segunda a sexta o telefone se revezará entre os conselheiros por 18 horas cada e que aos fins de semana será definido entre 24 ou 12 horas cada. **3. Balancete de Março:** Lidianne apresenta o balancete e passa o documento com os valores para que todos os conselheiros possam examinar. **4. Situação das CPL, GPACI e Conferencia:** A Presidente inicia pela CPL de capacitação do Conselho Tutelar e informa que está com Luís para analisar os documentos da Empresa que venceu a licitação. Sobre a CPL do site do CMDCA, Lidianne informa que os valores orçados estão acima do valor aprovado pelo colegiado de R\$ 25.000,00 e que o orçamento de menor valor está em aproximadamente R\$ 195.000,00 anual. Como o valor está muito acima do previsto Wesley e Marcos ficaram de ajudar na atualização do termo de referência e dessa forma tentar contratar uma empresa que atenderá todas as demandas do site. Em seguida é apresentado o Marcos como novo conselheiro da SEDETUR, que entra substituindo o Edinaldo. Sobre a CPL da impressora, Lidianne aponta a necessidade de aumentar o número de cópias prevista no contrato atual (1000 cópias) e diz que trará na próxima reunião para aprovação o valor do contrato com um aditivo de 30%. Lidianne solicita a Patrícia convocar todos os conselheiros faltosos. Sobre a CPL da conferência a Sara informa que o documento norteador foi publicado no dia 29/04/22 pelo CONANDA e que na sexta dia 06/05/22 a comissão se reunirá para elaborar o termo de referência da conferência e outro termo para contratação da empresa que fornecerá o lanche do evento. Em seguida é abordado sobre a destinação de R\$ 60.000,00 para o Hospital GPACI para a compra da cama balanço, Lidianne lê o ofício que o GPACI encaminhou ao CMDCA pedindo uma posição sobre o valor, e explica que a dificuldade está sendo em encontrar um mecanismo legal de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

compra, pois a compra não pode ser efetuada por dispensa. Lidianne, Luís e Wesley explicam todo o transtorno que a demora na resolução deste vem causando, tanto para o GPACI quanto para a prefeitura, uma vez que o prefeito vem sendo cobrado pessoalmente sobre o assunto. Também é exposto que a gestão anterior colocou para aprovação apenas a compra da cama balanço e que nada foi dito sobre a compra de ar condicionados. Lidianne diz que vai aguardar o PA retornar ao CMDCA e vai questionar a SAJ sobre qual o processo legal para a compra da cama balanço. **5. Aprovação do valor real do site:** Já tratado acima. **6. Assuntos excepcionais:** Patrícia traz a necessidade de atualizar a Deliberação 73/2019 para incluir Residência Inclusiva e Família Acolhedora, Sara observa que não é aplicável incluir a Residência Inclusiva na Deliberação do CMDCA uma vez que esse atendimento é direcionado para adolescentes acima dos 18 anos. Lidianne aproveita para compartilhar sobre a AMAS, que estava incluindo nos projetos do CMDCA atendidos acima de 18 anos e explica que quando tratamos uma pessoa adulta que possui deficiência intelectual como criança, estamos indo contra tudo o que a política de defesa e a garantia de direitos preza, por isso orientou a Regina sobre o assunto. Luís dá seguimento falando sobre os prazos para implantação da R.I. e a multa diária que o município está sujeito a levar devido ao atraso de implantação, Lidianne esclarece que a gestão passada assumiu o compromisso de repassar um valor de R\$ 50.000,00 a Casa Nossa Senhora que executará o projeto e que essa gestão honrará o compromisso firmado, se não houver impedimento da SAJ. Luís questiona o colegiado quem poderá acompanhá-lo na visita de vistoria do local que será implantado a Residência Inclusiva e a Lidianne se prontifica. Em seguida, Lidianne faz a leitura da ata do dia 06/04/22 e solicita a seguinte alteração: Incluir na comissão de combate ao trabalho infantil o Rômulo e ela. Wesley pede a palavra e traz a questão do maio laranja, mês que trata sobre o combate ao abuso infantil, Patrícia providenciará uma arte junto a SECOM para fazer a divulgação. Sara pede a palavra para informar que conversou com a Janaína da Coordenadoria da Criança sobre que a CPL de contratação de suplentes do Conselho Tutelar e que o PA está na SEAD, frisa a urgência do colegiado em aprovar o termo de referência assim que o PA retornar e que a partir daí teremos 160 dias para realizar todo o processo de contratação de conselheiros tutelares. Nada havendo mais a tratar, reunião encerrada às 16h26. Eu Patrícia Karen de Almeida Pinheiro Soares lavrei a presente ata que após lida e aprovada na próxima reunião do CMDCA será assinada por quem de direito.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Sorocaba

Patrícia Karen de Almeida Pinheiro Soares
Secretária Ad hoc